

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## Prevenção contra o câncer de mama, crise compulsiva e manuseio do DEA foram temas de capacitação do SAMU, em Barreiras



Nesta sexta-feira (14), os profissionais técnicos em enfermagem, enfermeiros, condutores, médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e ainda, os internos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (Ufob) e do Centro Universitário São Francisco de Barreiras (Unifasb/Uninassau), participaram de mais um treinamento promovido pela equipe do SAMU/Base, com a proposta de manter os serviços e assistência médica com qualidade ofertada diariamente à população.

Logo de início, a técnica de enfermagem Deuselita Fonseca falou sobre a prevenção do câncer de mama enfatizado na Campanha Nacional Outubro Rosa com orientações explanadas na Sala de Espera e que também fazem parte do cotidiano da equipe. Os treinamentos acontecem mensalmente para toda equipe multiprofissional, e neste mês os temas discutidos e colocados em prática enfatizaram sobre crise convulsiva, dispositivos de baixo e alto fluxo de oxigênio, ministrados pela coordenadora Samara Barbosa.

Já os técnicos de enfermagem, Thais Novais e Gilmárcio Alcântara, palestraram sobre o manuseio do Desfibrilador Externo Automático (DEA), aparelho utilizado para reanimação cardíaca. Durante o treinamento foi apresentado ainda um conjunto de ações que devem ser realizadas, com o objetivo de manter as funções vitais da vítima, em especial para sustentar a oxigenação e perfusão de órgãos vitais.

Ao final desse encontro mensal, foram sorteados brindes entre os participantes. “Seguimos com as propostas apresentadas no Projeto Saúde Humanizada, Integrada e Inovadora da Secretaria de Saúde de Barreiras, que preza pela qualificação dos profissionais e o atendimento de qualidade para os pacientes da Capital do Oeste e demais municípios. Trabalhamos todos os meses com temas relevantes e relativos à nossas ações diárias, nesse em específico, trouxemos também a temática do Outubro Rosa, mostrando para todos que a prevenção do câncer deve ser diário e feito por todos”, comentou a coordenadora Samara Barbosa.



GRÁFICA  
77.3614.1201 — 3614.1553  
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br  
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro  
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

EMBALAGENS  
77.3614.1201 — 3614.1553  
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br  
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial  
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 01  
77.3614.1565 — 3614.1504  
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br  
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro  
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02  
77.3614.1570 — 3614.1568  
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br  
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro  
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03  
77.3628.5715 — 2122.9115  
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br  
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz  
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

---

## ATOS OFICIAIS

---

Luís Eduardo Magalhães (BA), 15 de outubro de 2022.

Prezado Senhor Proprietário (a) de chácaras fazendinhas sossego;

Pelo presente, fica Vossa Senhoria, **convocado (a)** para **comparecer** à **Assembleia Geral** da *Associação Rural chácaras fazendinha sossego –BARREIRAS BA*, a realizar-se na CHACARA 69 de propriedade do SR Renato Lopes dos Santos Silva, as **9h:00min** horas do dia **15 de novembro de 2022**, a fim de deliberar, em primeira convocação, sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia:

- **Discussão para formação do Estatuto da Associação;**
- **Discussão para formação de custo por associado.**

Sendo necessário a presença do máximo de Proprietários possíveis, pois definiremos a respeito do interesse de todos.

Nada mais havendo a tratar-se, a próxima assembleia acontecerá depois o registro.

Cordialmente;

---

**RENATO LOPES DOS SANTOS SILVA.**  
Presidente da associação rural chácaras fazendinhas sossego.

---

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



### DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2022 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Senhora VALDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na da Lei Municipal nº 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal a Senhora **VALDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA**, MATRICULA Nº 680, ocupante da função de **Recepcionista**.

**Art. 2º** - A referida Licença terá sua vigência do período de **01 de dezembro de 2022 a 01 de março de 2023**.

**Art. 3º** - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2022.

**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal  
Wanderley – Bahia

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)



#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 166/2022. Contratada: **ELENITA DA SILVA PRIMO**, CPF nº 007.311.811-74. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 01/2022 – Dispensa de Licitação nº 019/2022. Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da rede de Ensino Fundamental deste Município, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Dispensa de Licitação originária da Chamada Pública n.º 001/2022. Objeto de Apostilamento: APOSTILAR o contrato nº 166/2022, objetivando a modificação em face de reajuste de preço do contrato registrado na data de 01/04/2022, por parte da Administração, visando alteração dos valores unitários, Cláusula Sexta (6.0), do referido instrumento contratual, em que a fornecedora solicitou o reajuste dos preços do Pão Francês, suplementar 50,00% ao valor unitário do item nº 03, passando de 0,50 (cinquenta centavos) a unidade para 0,75 (setenta e cinco centavos), respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.  
A contar de 13 de outubro de 2022.  
Serra Dourada/Ba, 11 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada  
Auzenildo Souza Costa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE